



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº1508/2022

Indica ao poder executivo municipal que juntamente com o órgão competente, que realize uma campanha de conscientização para todos os munícipes em relação a perturbação do sossego em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, que realize uma campanha de conscientização para todos os munícipes em relação a perturbação do sossego em nosso município.

#### **Justificativa**

Este vereador foi procurado por munícipes solicitando por esta providência, pois durante o final de semana existe a perturbação do sossego tanto em comércios, chácaras, sítios e até mesmo em residências após as 22h00 principalmente. Tal campanha é necessária para conscientizar a população.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de junho de 2022.

**Eliei Miranda**

-vereador-